



CÂMARA MUNICIPAL DE VILA VELHA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

"Deus seja louvado"

PROJETO DE LEI

Denomina de "ADIDE LOPES" a praça pública situada no loteamento Vila da Vitória, no bairro Cobilândia, neste município.

A CÂMARA MUNICIPAL DE VILA VELHA, Estado do Espírito Santo, no uso legal de suas atribuições,

DECRETA:

Art. 1º Fica denominada "**ADIDE LOPES**" a praça pública situada entre as ruas José Carlos Marques e Dom João, no loteamento Vila da Vitória, no bairro Cobilândia, neste município.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Vila Velha, 17 de outubro de 2019.

IVAN CARLINI
Vereador DEM



CÂMARA MUNICIPAL DE VILA VELHA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
"Deus seja louvado"

JUSTIFICATIVA:

Trata-se de justa e merecida homenagem à **Memória** de um cidadão Vilavelhense, falecido em 15 de novembro de 2007, aos 79 anos, sempre foi uma pessoa honrada, idônea e querido por todos moradores do bairro, deixando o exemplo de amor à família, amor ao próximo, digno desta homenagem. Portanto, solicito à aprovação deste Projeto com assinatura dos respectivos moradores do bairro Vila da Vitória (Cobilândia), neste município.

Diante da fundamentação ora exposta, espera-se o apoio dos demais pares, para a aprovação do referido projeto de lei, em memória deste grande homem que tanto contribui para a cidade de Vila Velha.

IVAN CARLINI
Vereador DEM